



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB



PORTARIA GR Nº 154, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre alteração do Rol de Responsáveis pela gestão da UNILAB.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258 da UNILAB, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013 e considerando a necessidade de resguardar o administrador público que procede à execução orçamentária, em razão da competência originária ou delegada, dos preceitos da Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 8.666/93, da Instrução Normativa TCU nº 63/2010,

**RESOLVE:**

Alterar Portaria nº 119 de 21 de fevereiro de 2014, que trata da designação dos servidores como agentes responsáveis por atos de gestão desta Universidade para comporem o Rol de Responsáveis (ROLRESP) do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), conforme a seguir:

FRANCISCO IRISTÊNIO SOUZA CARDOSO		Gestor de Transportes	Titular
DEOCLÉCIO DE FREITAS OLIVEIRA		Gestor de Transportes	Substituto

  
FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR  
Vice-Reitor Pro Tempore no exercício da Reitoria